



Leia-se: Área: 4 Artes Visuais  
13 0166 - GIRA BRASIL 2013  
Instituto Cidadania Corporativa  
CNPJ/CPF: 14.781.129/0001-99  
Processo: 01400.002565/20-13  
SP - São Paulo  
Valor do Apoio R\$: 3.351.520,00  
Prazo de Captação: 27/05/2013 a 31/12/2013  
Resumo do Projeto:

O Gira Brasil 2013 é um movimento cultural que se expressa através da arte visual, utilizando um meio inusitado - coletores de lixo recicláveis. Os coletores serão transformados em obras de arte por diferentes artistas plásticos e dispostos em 07 capitais nacionais. Os 50 ecopontos artísticos permanecerão 04 meses em cada local, espalhados por praças, parques, pontos de grande visibilidade, escolas públicas e comunidades, todos ainda em fase de definição.

## Ministério da Defesa

### COMANDO DA MARINHA GABINETE DO COMANDANTE

#### PORTARIA Nº 298/MB, DE 24 DE MAIO DE 2013

Incorporação à Armada, classificação, subordinação, nomeação do Comandante do Aviso-Hidroceográfico Fluvial (AvHoFlu) "RIO SOLIMÕES" e delegação de competência.

O COMANDANTE DA MARINHA, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010 e o art. 26, inciso V, do Anexo I do Decreto nº 5.417, de 13 de abril de 2005, e considerando o disposto nos art. 1-2-1 e 1-2-3 da Ordenação Geral para o Serviço da Armada (OGSA), aprovada pelo Decreto nº 95.480, de 13 de dezembro de 1987, resolve:

Art. 1º Incorporar à Armada o AvHoFlu "RIO SOLIMÕES".  
Art. 2º Classificar o AvHoFlu "RIO SOLIMÕES" como navio de 4ª classe.  
Art. 3º Nomear o Capitão-Tenente ALEXANDRE FONSECA DE AZEREDO para exercer o cargo de Comandante do AvHoFlu "RIO SOLIMÕES".  
Art. 4º Transferir a subordinação do AvHoFlu "RIO SOLIMÕES" para o Comando de Operações Navais.  
Art. 5º Delegar competência ao Comandante de Operações Navais para transferir a subordinação do AvHoFlu "RIO SOLIMÕES" ao Comando do 9º Distrito Naval.  
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir de 4 de junho de 2013.

JULIO SOARES DE MOURA NETO

### COMANDO DE OPERAÇÕES NAVAIS 1º DISTRITO NÁVAL CAPITANIA DOS PORTOS DO ESPÍRITO SANTO

#### PORTARIA Nº 32/CPES, DE 6 DE MAIO DE 2013

Ratifica a Resolução 001, revisão 6.

O CAPITÃO DOS PORTOS DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 14 da Medida Provisória nº 595, de 6 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Ratificar a Resolução 001, da Administração do Complexo Portuário de Tubarão e Praia Mole, revisão 6, com as seguintes restrições:  
a) as manobras de entrada e saída para navios de Tonelagem de Porte Bruto (TPB) acima de 365.001 deverão ser realizadas com a utilização de 2 práticos; e  
b) as manobras de saída para navios de TPB acima de 365.001 e calado acima de 19,45 m deverão ser realizadas somente no período diurno.  
Art. 2º - A presente revisão encontra-se publicada no SITE: www.vale.com  
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Capitão-de-Mar-e-Guerra MARCO ANTONIO  
ISMAEL TROVÃO DE OLIVEIRA

### DIRETORIA-GERAL DE NAVEGAÇÃO DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS

#### PORTARIA Nº 103/DPC, DE 20 DE MAIO DE 2013

Habilita Praticante de Prático à Prático.

O DIRETOR DE PORTOS E COSTAS, no uso da delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 156/MB, de 3 de junho de 2004, de acordo com o contido no artigo 4º da Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997, resolve:

Art. 1º Habilitar à Prático, de acordo com a Ordem de Serviço nº 103, datada de 25 de abril de 2013, da Capitania dos Portos do Rio Grande do Norte e de acordo com a alínea n, do item 0224 das Normas da Autoridade Marítima para o Serviço de Praticagem - NORMAM-12/DPC (Rev.1), aprovadas pela Portaria nº 78/DPC, de 15 de abril de 2011, publicada no Diário Oficial da União, de 18 de abril de 2011, por ter sido aprovado no Exame de

Habilitação para Prático da Zona de Praticagem de Natal (RN) - ZP-07, o Praticante de Prático FÁBIO RODRIGUES ALVES DE ABREU.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em DOU.

Vice-Almirante CLÁUDIO PORTUGAL DE VIVEIROS

#### PORTARIA Nº 104/DPC, DE 20 DE MAIO DE 2013

Habilita Praticante de Prático à Prático.

O DIRETOR DE PORTOS E COSTAS, no uso da delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 156/MB, de 3 de junho de 2004, de acordo com o contido no artigo 4º da Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997, resolve:

Art. 1º Habilitar à Prático, de acordo com a Ordem de Serviço nº 102, datada de 25 de abril de 2013, da Capitania dos Portos do Rio Grande do Norte e de acordo com a alínea n, do item 0224 das Normas da Autoridade Marítima para o Serviço de Praticagem - NORMAM-12/DPC (Rev.1), aprovadas pela Portaria nº 78/DPC, de 15 de abril de 2011, publicada no Diário Oficial da União, de 18 de abril de 2011, por ter sido aprovada no Exame de Habilitação para Prático da Zona de Praticagem de Natal (RN) - ZP-07, a Praticante de Prático PRYSCILA MIDORY NOGUCHI BARBOSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em DOU.

Vice-Almirante CLÁUDIO PORTUGAL DE VIVEIROS

#### PORTARIA Nº 105/DPC, DE 20 DE MAIO DE 2013

Habilita Praticante de Prático à Prático.

O DIRETOR DE PORTOS E COSTAS, no uso da delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 156/MB, de 3 de junho de 2004, de acordo com o contido no artigo 4º da Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997, resolve:

Art. 1º Habilitar à Prático, de acordo com a Ordem de Serviço nº 199, datada de 27 de março de 2013, da Capitania dos Portos do Rio de Janeiro e de acordo com a alínea n, do item 0224 das Normas da Autoridade Marítima para o Serviço de Praticagem - NORMAM-12/DPC (Rev.1), aprovadas pela Portaria nº 78/DPC, de 15 de abril de 2011, publicada no Diário Oficial da União, de 18 de abril de 2011, por ter sido aprovada no Exame de Habilitação para Prático da Zona de Praticagem do Rio de Janeiro, Niterói, Sepetiba, Ilha Guabã, Ilha Grande (TEBIG), Angra dos Reis e Forno (RJ) - ZP-15, a Praticante de Prático ANDRESSA DAMASIO FRANÇA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em DOU.

Vice-Almirante CLÁUDIO PORTUGAL DE VIVEIROS

### COMISSÃO NACIONAL PARA ASSUNTOS DE PRATICAGEM

#### CONSULTA PÚBLICA Nº 1, DE 7 DE MARÇO DE 2013

O PRESIDENTE DA COMISSÃO NACIONAL PARA ASSUNTOS DE PRATICAGEM - CNAP torna público que estão disponíveis nos sítios da Secretaria de Portos da Presidência da República (SEP/PR) e da Diretoria de Portos e Costas (DPC), nos endereços eletrônicos www.portosdobrasil.gov.br e www.dpc.mar.mil.br, o Relatório contendo as contribuições recebidas para a Proposta de Metodologia de Regulação de Preços do Serviço de Praticagem, colocada em consulta pública no período de 07/03/2013 até as 18 horas do dia 05/04/2013.

CLÁUDIO PORTUGAL DE VIVEIROS

### TRIBUNAL MARÍTIMO SECRETARIA-GERAL DIVISÃO DE SERVIÇOS CARTORIAIS

#### EXPEDIENTE DOS EXMOS. SRS. JUÍZES RELATORES

Proc. nº 23.101/07 - NM "PACIFIC FORTUNE"  
Relatora : Juíza Maria Cristina de Oliveira Padilha  
PEM : Dra. Mônica de Jesus Assumpção  
Representação de Parte:

Autor : Companhia Portuária da Baía de Sepetiba - CPBS  
Advogado : Dr. Pedro Calmon Filho OAB/RJ 9.142  
Representado : Marco Antonio Auaad Barroca (Prático)  
Advogado : Dr. José Paulo Barcellos Dias OAB/RJ 47.112  
Representação de Parte:

Autor : Pacific Line & Navigation S.A.  
Advogado : Dr. Luiz Roberto Leven Siano OAB/RJ 94.122  
Representado : Companhia Portuária da Baía de Sepetiba S/A  
Advogado : Dr. Pedro Calmon Filho OAB/RJ 9.142  
Despacho : "Defiro o requerido às folhas 1129 às 1130. Às autoras de parte e representados de parte para ciência dos documentos de folhas 726 à 1119."  
Prazo : "10 (dez) dias."

Proc. nº 23.493/08 - sem nome e outra  
Relatora : Juíza Maria Cristina de Oliveira Padilha  
PEM : Dra. Gilma Goulart de Barros de Medeiros

Representado : Anízio da Silva Bruno (Cond. Inabilitado)  
Advogado : Dr. Marconde Martins Rodrigues OAB/AM 4.695  
Representado : Raimundo Belém Fragoso (Cond. Inabilitado)- Revel  
Representado : União Federal, Ministério da Saúde, Fundação Nacional da Saúde (FUNASA)  
Procurador : Dr. José Levy Tomaz (Procurador Federal/AM)  
Representado : Amazonat Jungle Resort LTDA - Revel  
Despacho : "Tendo em vista a certidão à fl. 462, declaro a revelia da representada Amazonat Jungle Resort LTDA, citada por edital. À D. DPU para apresentar defesa."

Proc. nº 24.567/09 - Emb. sem nome  
Relatora : Juíza Maria Cristina de Oliveira Padilha  
PEM : Dra. Aline Gonzalez Rocha  
Representado : Raimundo Nonato dos Santos Silva  
Defensora : Dra. Maria Izabel Gomes Sant'Anna (DPU/RJ)  
Despacho : "À Procuradoria para alegações finais."  
Prazo : "10 (dez) dias."

Proc. nº 25.757/11 - BP "DEUS É FIEL II"  
Relatora : Juíza Maria Cristina de Oliveira Padilha  
PEM : Dra. Gilma Goulart de Barros de Medeiros  
Representados : Osmar Crispim de Miranda (Mestre)  
: Rubens Crispim de Miranda (Mergulhador)  
: Lidielson Alves da Silva (Mangueeiro)  
: Nivaldo Rogério de Santana (Mangueeiro)  
Advogado : Dr. Thiago Tavares de Lira de Lima Góes OAB/RN 10.112

Representado : Associação Igreja Metodista-Região Missionária do Nordeste - REMNE (Proprietária)  
Representado : Marcus Vinicius Brandão Costa  
Despacho : "Defiro o requerido às folhas 252. Aos representados para apresentarem quesitos. Aos representados Associação da Igreja Metodista e Marcus Vinicius Brandão Costa, para efetuarem o pagamento do preparo."  
Prazo : "05 (cinco) dias."

Proc. nº 26.211/11 - LM "WARLOCK II"  
Relator : Juíza Maria Cristina de Oliveira Padilha  
PEM : Dra. Mônica de Jesus Assumpção  
Representado : Pedro Leon Amaral Schneider (Conductor)  
Advogado : Dr. Geltil Silva Júnior OAB/RJ 16.774  
Representado : Pedro Widmar (vítima)  
Advogado : Dr. Alberto Salem Fernandes OAB/RJ 42.971  
Despacho : "Encerro a instrução. À Procuradoria para alegações finais."

Prazo : "10 (dez) dias."  
Proc. nº 26.266/11 - Bote "SEHN"  
Relatora : Juíza Maria Cristina de Oliveira Padilha  
PEM : Drª Gilma Goulart de Barros de Medeiros  
Representado : Mario Arlindo Wolfer  
Advogada : Dra. Claudineia Aparecida de Miranda OAB/PR 26.698  
Despacho : "Ao representado para alegações finais."  
Prazo : "10 (dez) dias."  
Proc. nº 23.961/11 - "MISS RONDÔNIA" e outra  
Relator : Juiz Marcelo David Gonçalves  
PEM : Dra. Gilma Goulart de Barros de Medeiros  
Representada : Navegação Ana Carolina Ltda. EPP (Proprietária)  
Advogada : Dra. Elisabeth Cavalieri Campos OAB/AM 7.228  
Representada : HILNAVE - Transportes e Navegação Ltda. (Responsável pela balsa)- Revel  
Despacho : "Declaro a revelia da 2ª representada. Aos representados para provas."

Prazo : "05 (cinco) dias."  
Proc. nº 25.746/11 - "JEAN FILHO XXXIII" e outras  
Relator : Juiz Marcelo David Gonçalves  
PEM : Dra. Gilma Goulart de Barros de Medeiros  
Representado : Waldemar Amancio da Silva (Comandante)  
Defensora : Dra. Fernanda Ayala Bianchi (DPU/RJ)  
Representado : Hermanizio Ramos de Lima (Imediato)  
Advogado : Dr. Caio Cesar da Silva Carvalho OAB/RJ 145.031  
Representado : Sebastião Fernandes da Costa (Marinheiro de Convés)  
Defensor : Dr. Vladimir Ferreira Correia (DPU/RJ)  
Despacho : "Aos representados para provas."  
Prazo : "05 (cinco) dias."

Proc. nº 26.284/11 - Emb. "LOT" e outra  
Relator : Juiz Marcelo David Gonçalves  
PEM : Dra. Mônica de Jesus Assumpção  
Representado : Dongrack Lee (Comandante)  
Advogado : Dr. David William Kirk Henderson OAB/RJ 43.372  
Representado : Ronaldo Sobral (Prático)  
Advogado : Dr. Caio Cesar da Silva Carvalho OAB/RJ 145.031  
Representado : João Papagianis Cardoso Faria (Comandante) - Revel  
Despacho : "Aos representados para alegações finais."  
Prazo : "10 (dez) dias."

Proc. nº 26.822/12 - "CONTINUE FALANDO I"  
Relator : Juiz Marcelo David Gonçalves  
PEM : Dra. Mônica de Jesus Assumpção  
Representado : João Marcos de Souza (Conductor/Proprietário)  
Advogado : Dr. Allan Vinicius Almeida Queiroz OAB/RJ 116.800  
Despacho : "Ao representado para alegações finais."  
Prazo : "10 (dez) dias."  
Proc. nº 27.154/12 - "ÁGUA VIVA III"  
Relator : Juiz Marcelo David Gonçalves  
PEM : Dra. Mônica de Jesus Assumpção  
Representado : Carlos José Medeiros Borges (Proprietário)  
Advogado : Dr. Carlos Alberto Augusto Fernandes OAB/RJ 64.388  
Despacho : "Ao representado para alegações finais."  
Prazo : "10 (dez) dias."

Proc. nº 27.289/12 - NM "VEGA ARIES"  
Relator : Juiz Marcelo David Gonçalves  
PEM : Dra. Mônica de Jesus Assumpção  
Representado : Cyril Grasparil Bayombong (Comandante)  
Advogados : Dr. Antônio Francisco Sobral Sampaio OAB/RJ 63.503  
: Dr. Leonardo Tostes Ducas de Aguiar OAB/RJ 157.353